

Instrumento Jurídico regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e decorrente do

Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 012/2019, na modalidade CONVITE.

Ato de homologação publicado em 27/06/2019.

Processo Adm./FAN/220/000684/2019

Base legal: artigo 62, lei 8666/93.

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: 15 de julho de 2019.

DE: PRESIDÊNCIA - FAN - CONTRATANTE

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: UTOPIA PRODUÇÕES

LTD.A., (CNPJ 14.838.971/0001-10) com sede à Rua Santa Ursulina, 136, casa A, Sepetiba,

RJ.

OBJETO contratado: "contratação de empresa especializada para realização do projeto de Festival de teatro nacional: "Niterói em cena", que ocorrerá no Teatro Popular Oscar Niemeyer de Niterói, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência do objeto - Anexo I, inserido em fls. no instrumento convocatório - Edital nº 012/2019 - modalidade adotada convite - processo administrativo/FAN 220/000684/2019 e nos termos da proposta de preços da licitante vencedora do certame licitatório, fls.

Prezada: Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº 012/2019, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo nº 220/000684/2019, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Execução de Serviços submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

Comprovada à prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei 12.846/13, o presente instrumento jurídico poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa.

VALOR TOTAL contratual: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico/despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Nota de Empenho nº 000926 (PT 41.41.04.122.0145.4191 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38), no valor de R\$ 75.000,00 e datada de 12/07/2019. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária. Não haverá reajuste.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará em parcela única, após a execução total do objeto e emissão da Nota fiscal, por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, e em 30 (trinta) dias após a entrada da Nota



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCE

CULTURAS

FUNDAÇÃO DE ARTE

15/07/2019
12h00
Folios 9-491-9

SMC/FAN/220/0684/19
Fls. 124 Rub.

MAC/FAN/220/068419
 R\$ 1.25 Rub.
 2023/09/19
 170134-794-6

Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital - licitação 012/2019 e Lei federal nº 8.666/93.

PRAZO de vigência/execução da OES: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no D.O. municipal como termo inicial de vigência. O prazo poderá ser prorrogado na forma da lei 8666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.
 A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.
 E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
 (representada pelo Presidente André Diniz da Silva)
CONTRATANTE

CONTRATADA

João Macedo Viana
 Controlador Interno
 Mat. 11/7.234.897-7

Eliana P. Ribeiro
 Mat. 117.800.053-6
 Fundação de Arte de Niterói

* TESTEMUNHAS:

André Diniz
 Presidente
 Matricula: 170142